



## Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

### **Autógrafo nº 34.124**

Projeto de lei nº 603, de 2023

Autoria: Itamar Borges – MDB, Luiz Fernando T. Ferreira – PT, Edmir Chedid – UNIÃO, Milton Leite Filho – UNIÃO

**Determina a exibição de informações sobre as Estâncias Turísticas e os Municípios de Interesse Turístico nas telas de cinemas.**

### ***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º - Determina a exibição de informações sobre as Estâncias Turísticas e os Municípios de Interesse Turístico nas telas de cinemas.

§1º - As informações serão projetadas antes do início de cada filme nos cinemas no Estado de São Paulo e terão a duração de um minuto, aproveitando as produções locais de filmes de um minuto.

§2º - As informações a serem projetadas poderão ser fornecidas pela Secretaria de Estado de Turismo e Viagens.

Artigo 2º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente